MOÇÃO DE PESAR
Nº 019/2009

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar a família do Senhor.

GEORGE PEREIRA CÂMARA
Em 27.10.2009

JUSTIFICATIVA:

Consternado com a irreparável perda ocorrida em 27 de outubro de 2009, neste momento de dor apresento uma homenagem póstuma e pêsames a família enlutada.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2009.

Ademir Mendes de Andrade
Vereador autor